



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 521 - Ano 6 - Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

Programa Saúde + Perto de Vc atende no Parque Gabriel Chucre



No sábado, 19, das 8 às 16 horas, a Secretaria de Saúde vai realizar a ação Saúde + Perto de Você na UBS Dr. Eurico Souto Cabral, localizada na avenida Consolação, 505 - Vila Gustavo Correia, dentro do Parque Gabriel Chucre. O evento terá diversos serviços disponíveis à população.

A ação é quinzenal e tem o intuito de levar à população, sempre em um sábado, alguns dos serviços que são oferecidos nas unidades de saúde no decorrer da semana.

Confira os serviços desta edição:

- Atualização geral da carteira de vacinação

- Vacina da gripe e Covid-19
- Testes rápidos de gravidez, HIV, sífilis e covid-19
- Emissão do Cartão do SUS
- Papanicolau para mulheres entre 25 e 64 anos
- Agendamento de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos
- Ouvidoria da Saúde

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018
CHAMAMENTO 56**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRA (O) PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6373	VALDINAIS GONÇALVES DOS SANTOS	307515588	214º

Carapicuíba, 16 de agosto de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018
CHAMAMENTO 106**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PEB II - ARTES		
INSC.	NOME	RG
62322	VIVIANE APARECIDA DE JESUS SILVA	284530876
66317	ISABELA DOS SANTOS SOUZA	462820300

Carapicuíba, 16 de agosto de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição de Aulas, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba CHAMAMENTO 104 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS publicado na Edição do Diário Oficial nº 517 de 02 de agosto de 2023 e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br.

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
68572	MÁRCIO CORRÊA FELIPE	084636679	AUSENTE

Carapicuíba, 16 de agosto de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018
CHAMAMENTO 107 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **25 DE AGOSTO DE 2023 às 09:00 horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
66847	ANDRE LUIZ MENDES	428421891	82º

Carapicuíba, 16 de agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
CHAMAMENTO 80**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e

valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
15467	RAFAEL GUILHERME SILVA BENTO	504631056	26º
14228	LEANDRO JOSÉ PENNA	43138827	27º

Carapicuíba, 16 de agosto de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
CHAMAMENTO POSSE 26**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
102060	MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS	496993770	273º
110343	MARINALDA AMORIM DA COSTA	306477385	274º
104989	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSAS	21309521	275º
104459	VANESSA FERREIRA MELO SOARES	493775857	276º

Carapicuíba, 16 de agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição de Aulas, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba Chamamento publicado na Edição do Diário Oficial nº 517 de 02 de agosto de 2023 e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
108717	TUANY CAROLINE DOS SANTOS	397333651	AUSENTE
100849	DANIELA RAMOS	451877317	AUSENTE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição de Aulas, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba Chamamento publicado na Edição do Diário Oficial nº 518 de 04 de agosto de 2023 e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
105475	GUSTAVO DE MENEZES SOARES	428068078	AUSENTE
100678	JACQUELINE PEREIRA DE SOUZA	527692591	AUSENTE
104994	ROBERTA ELAINE SANTOS DE LIMA	462408607	AUSENTE

Carapicuíba, 16 de agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
CHAMAMENTO 27 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **25 DE AGOSTO DE 2023 às 09:00 horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
107357	BRUNA DINIZ WASCZUK	42370543	273º
111316	ÉRIKA DIAS SOARES	421943798	274º
110061	CAROLINA ISABEL CORTIZO DAMASCENO	368895610	275º
106790	FABIANA MARIA DE LIMA TIAGO	341297422	276º
103455	EVELYN BRENDA DE SOUZA ALMEIDA	388800847	277º

Carapicuíba, 16 de agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023
CHAMAMENTO 11**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho

do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5919	HEBERT GOMES DA PAIXAO	508878251	49º
10027	DEBORA SILVA SANTOS	502495078	50º
4527	VALDIR COUTINHO LUIZ JUNIOR	348668387	51º

COZINHEIRA(O)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4451	DAIANA MONICA DA SILVA XAVIER	409565118	27º

INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11590	MAYCON ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	655193820	7º

MÉDICO GENERALISTA ESF/PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11829	THIAGO BRAGA MACHADO	716479	17º

MÉDICO GENERALISTA ESF/PSF - PCD			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8676	JANNEFER LIMA DE FREITAS	6694560	1º PCD / 106º GERAL

MÉDICO PEDIATRA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6660	ANDRESSA RESENDE HIRAKO GOMES	5723016	12º
9815	JOAO PAULO DE SOUZA TOSTA	001308904	13º

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4362	ODILON JOSÉ DA SILVA LIMA	410376371	15º
4704	RAFAEL MEDEIROS FERREIRA	462061796	16º
6819	WAGNER SILVA DAS CHAGAS	453223321	17º
6931	ROGERIO MENDES DA SILVA	253331237	18º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8589	IARA DE ANDRADE LOPES	193446807	29º
8446	BEATRIZ FERREIRA XAVIER	368947506	30º
9433	KATIANE DOS SANTOS LIMA	556371884	31º

Carapicuíba, 16 de agosto de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL I

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, considerando o Mandado de Segurança do Processo Digital nº 1007309-62.2023.8.26.0127 da 3ª Vara Cível do Foro de Carapicuíba, retifica o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL I (somente dos cargos sem prova prática) do Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

NA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Leia-se como segue e não como constou:

CARGO	CL	NOME	INSC	NF	DI	DESEMPATE					DF
						I	CE	LP	MAT	DN	
Advogado-SUAS (Sistema Único de Assistência Social)	1	RODRIGO RODRIGUES BAHIENSE	9306	80,00	7,50	Não	55,00	17,50	-	23/07/1979	Sim
Advogado-SUAS (Sistema Único de Assistência Social)	2	RODRIGO ESTE MUNHOZ	9310	57,50	7,50	Não	32,50	17,50	-	03/10/1979	Sim
Médico Generalista ESF/PSF	1	JANNEFER LIMA DE FREITAS	8676	56,67	-	Não	16,67	20,00	20,00	01/02/1982	Sim
Médico Generalista ESF/PSF	2 (*)	WILLIAMAR DIAS RIBEIRO	11469	63,33	-	Não	26,67	20,00	16,67	22/12/1987	Sim

NF = Nota Final / DI= Nota da Prova Dissertativa/ I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / LP = Nota de Língua Portuguesa / MAT =Nota de Matemática /DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência

(*) Alteração para última classificação na lista específica (PCD), conforme liminar judicial deferida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 16 de agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

PROCESSO SELETIVO 02/2023
Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

CONVOCAÇÃO 06

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 02/2023 a comparecerem, no período de **17 a 30 de agosto de 2023 no Departamento de Recursos Humanos (exceto sábado, domingo e feriado)**, sito a Rua Joaquim das Neves, n.º 211 – Centro – Carapicuíba/SP, no horário **das 09:00 às 15:00 horas**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas informadas implicará na perda da vaga.**

Para a concessão da bolsa será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E COPIA SIMPLES):

- a) Documento de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regularizado);
- c) Cartão do PIS;
- d) Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) – (folhas de identificação com foto, qualificação civil e ultimo registro);
- f) Comprovante de escolaridade, se possuir;
- g) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros), sendo 1 (um) recente e outro de 1 (um) anos atrás;
- h) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- i) Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (Retirado no Poupatempo ou via Internet);
- k) **Declaração de Benefício – CONSTA / NADA CONSTA (emitido pelo próprio candidato no site: <https://meu.inss.gov.br>);**
- l) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que concedeu o regime semiaberto (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto);
- m) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que conste o cumprimento total da pena, informando a extinção da punibilidade (para os candidatos egressos do sistema penitenciário);
- n) Carteira de Apresentação ou Caderneta de Albergado (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto).
- o) **Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99 (somente para os candidatos PCD).**

BOLSISTA 40 HORAS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIF. GERAL
101	ALBERT DA SILVA SANTOS	488320550	302º
309	EVERTON VINICIUS DA SILVA MARTINS	554119870	303º
109	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	241327039	304º
151	DELMA GOMES FERREIRA AQUINO	186089673	305º
241	RAFAEL SILVA GIMENES	483948573	306º
63	STEPHANY MILJANE DOS SANTOS PENNACINO	523751709	307º
310	MARIA DO SOCORRO CARDIAL DA SILVA	367969129	308º
146	ESTEFANIA LEODEGARIO DA PAZ ARAUJO	39098405X	309º
372	MAIARA KELLY DE JESUS SANTOS	380993235	310º
202	CLEIDE DOS SANTOS	336813570	311º
45	ANA CRISTINA DOS ANJOS	583431148	313º

67	ELIAS SANTOS ARRUDA	153226146	314*
181	ALBERTO WILSON DA SILVA	186090997	315*
196	EDGARD DE SOUZA COSTA JUNIOR	320658375	316*
329	KARINY SANTOS	676043239	317*
192	AVERALDO SILVA ROCHA	542067195	318*
40	CAROLINE ALVES DE SOUSA	44836329X	319*
171	GIOVANA BARROS DIAS	378649668	320*
19	EDIVANE MARIA BONIFACIO ASSIS	201975610	321*
3	CLAUDINEI CHAGAS DA SILVA	19237218X	322*
159	VAGNER FERREIRA BENTO	21898867X	323*
411	DAIANA ARAUJO DE CARVALHO	582766473	324*
394	CHIRLEI JANAINA SANTOS FORTES	411267905	325*
208	ADRIANA COSTA TADANO	461911553	326*
43	CELINA SILVA DE OLIVEIRA	593897171	327*
147	RENE DE OLIVEIRA	166282546	328*
395	DEBORA SANTOS DE ANDRADE	628679622	329*
380	THALITA DARK DOS SANTOS	563264561	330*
356	VILMA ALVES VILLAR	216792939	331*
296	MONICA CRISTINA ROSA	250178795	332*

Carapicuíba, 16 de agosto de 2023.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretário de Administração Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DOS SERVIDORES: RENEILVA LOPES DE MACEDO, MATRICULA 49.246; SILVIA REGINA BRASIL DA SILVA OLIVEIRA, MATRICULA 11.315; ELAINE CRISTINA PEREIRA, MATRICULA 49.600; ELZA TENORIO DE ARAUJO, MATRICULA 41.589; ANA PAULA ROCHA, MATRICULA 49.268; JONAS SOARES, MATRICULA 44.655.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas; com base no que preceitua o artigo 8º, do Decreto nº 4544/15, COMUNICA que os mencionados servidores, continuarão afastados do exercício do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início da prorrogação do afastamento em 16/08/2023, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual período caso não tenham sido concluídos os processos administrativos disciplinares nº 19.657/2023, nº 19.659/2023, nº 19.661/2023, nº 19.656/2023, nº 19.658/2023, nº 19.660/2023, ficando assim suspensos, durante o referido período, seus atos. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 16 de agosto de 2023, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.
Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

Secretaria de Projetos Especiais Convênios e Habitação

RELATÓRIO DE APREENSÃO

No dia 11 de Agosto de 2023 em ronda com a equipe de fiscalização de rua desta secretaria, foi constatada uma tentativa invasão em imóvel desocupado para demolição (área de intervenção para Canalização do Córrego Cadaval), localizado na Rua Jaime de Araújo Luna sem número, no bairro Vila Silvianópolis CEP 06382-210.

Onde prontamente, notifiquei a responsável presente, **Sra. Joelma Santana de Almeida portadora do CPF 058.654.555.75** com o auto de apreensão nº 3753, e com o auxílio da minha equipe os pertences listados abaixo, foram encaminhados ao galpão localizado na Rua SANDRA MARIA 71.

FICANDO O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA RETIRADA DO MESMO.

Material Apreendido:

- 1 freezer Balcão de exposição de carne
- 1 Balcão de exposição de frios
- 1 Freezer horizontal
- 3 Balanças sendo uma quebrada
- 2 Maquinas de frango
- 1 armário de ferro
- Suportes de prateleira de ferro
- 1 Mesa de ferro
- 2 Mesas de caixa registradoras (sem a caixa registradora)
- Prateleiras de ferro
- 1 Balcão de padaria
- 1 Banco de automóvel
- 1 Forno de pizza elétrico

OBSERVAÇÃO: TODO MATERIAL APREENDIDO É REGISTRADO COM IMAGENS E ELABORADO RELATÓRIO COM FOTOS.

Denílson A. Moreira. Fiscal
Matricula 53.418

Fabiana Fernanda Marques
Secretaria Municipal.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO
Carapicuíba, 11 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respetivas infrações de trânsito, estabelecendo o prazo abaixo discriminado para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE, VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiaba.sp.gov.br>. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo abaixo discriminado para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor pode ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº360–Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiaba.sp.gov.br>.

Lote: 26

Tipo:
NOTIFICAÇÃO
DE AUTUAÇÃO

Período:04/08/2023 ate 09/08/2023

RETORNO DOS CORREIOS

Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo
RMT-2B63	E111318-5	02/06/2023	74550	31/07/2023	08/08/2023	Não Procurado
RUI-8I61	E113851-5	17/06/2023	74550	11/08/2023	08/08/2023	Desconhecido
EQR-6F86	E117064-5	03/07/2023	74550	28/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
BTM-6F46	E109978-5	25/05/2023	74550	28/07/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
FOS-4C10	E117209-5	04/07/2023	74550	28/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
CVP-5165	N241424-6	09/05/2023	50020	01/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
DXT-4489	S245840-6	09/07/2023	60503	01/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
FPM-3264	N240421-6	28/04/2023	50020	01/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
RDA-6E75	S242844-6	28/05/2023	56732	21/07/2023	08/08/2023	Não Procurado
DWE-9438	E116705-5	01/07/2023	74630	25/08/2023	08/08/2023	Outros
DWE-9438	E119760-5	19/07/2023	74550	11/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
DWE-9438	E117506-5	05/07/2023	74630	28/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
DZF-8C14	S246675-6	22/07/2023	60503	14/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
BZK-0474	E57060-5	08/09/2022	74550	03/11/2022	08/08/2023	Mudou-se
QOG-4J49	E118820-5	14/07/2023	74550	11/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
FUQ-5H66	E106191-5	03/05/2023	74550	26/06/2023	08/08/2023	Não Procurado
EJZ-0G66	E118425-5	12/07/2023	74550	04/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
DFW-2424	E113838-5	17/06/2023	74550	11/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
DFW-2424	C452994-7	03/07/2023	55500	21/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
EQO-3C38	C126718-7	28/06/2023	57200	21/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
DKG-4213	E119706-5	19/07/2023	74550	11/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
FJI-8H33	E117960-5	08/07/2023	74550	01/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
MGK-3C48	E118897-5	15/07/2023	74550	11/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
LNH-2F32	E111859-5	05/06/2023	74630	04/08/2023	08/08/2023	Não Procurado
GHH-1H92	N24955-5	17/04/2022	50020	23/12/2022	08/08/2023	Mudou-se
JHJ-6165	N105669-5	30/04/2023	50020	25/08/2023	08/08/2023	Recusado
EZK-1528	E117005-5	02/07/2023	74550	28/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
CWD-5111	E117149-5	03/07/2023	74550	28/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
HJE-2571	E117446-5	05/07/2023	74550	28/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado

Table with columns: License Plate, Registration Number, Issue Date, Fine Amount, Due Date, Status, and Remarks. Contains 100 rows of vehicle data.

Table with columns: License Plate, Registration Number, Issue Date, Fine Amount, Due Date, Status, and Remarks. Contains 100 rows of vehicle data, including a summary row: 'TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS: 106'.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO
Carapicuíba, 11 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS
A SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados.

Table with columns: License Plate, AIT Number, Infraction Date, Fine Value, Due Date, Return Date, and Reason. Includes 'Lote: 26', 'Tipo: PENALIDADE', and a detailed list of 106 returned notifications.

FIH-0631	E99095-5	27/03/2023	74550	R\$ 130,16	27/07/2023	08/08/2023	Mudou-se
CYW-5794	E108209-5	14/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
FTE-4579	E101800-5	10/04/2023	74550	R\$ 130,16	03/08/2023	08/08/2023	Não Procurado
GBZ-0336	M191600-1	14/05/2023	55680	R\$ 195,23	30/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
FCZ-7159	E104981-5	28/04/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
EAL-2A29	E102376-5	14/04/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
FDH-4208	S241080-6	05/05/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Recusado
FDH-4208	S241776-6	15/05/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Recusado
CGA-6415	N81016-5	31/12/2022	50020	R\$ 260,32	28/06/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
RUB-0D83	N92882-5	26/02/2023	50020	R\$ 260,32	24/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
FBW-4551	S240940-6	03/05/2023	56732	R\$ 130,16	30/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
DRS-2F83	E102287-5	14/04/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
EZK-1528	E106932-5	07/05/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
EZK-1528	E107299-5	10/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
HJE-2571	E106194-5	03/05/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
EGP-1800	N90415-5	15/02/2023	50020	R\$ 260,32	24/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
FOX-2783	C187634-7	21/05/2023	55680	R\$ 195,23	05/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
DYE-2E59	E95120-5	10/03/2023	74550	R\$ 130,16	06/07/2023	08/08/2023	Não Procurado
.JKG-3G16	N94004-5	04/03/2023	50020	R\$ 260,32	30/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
DGE-7171	E107012-5	08/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
JTR-5733	S240249-6	27/04/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
DWG-0H99	E95237-5	10/03/2023	74550	R\$ 130,16	06/07/2023	08/08/2023	Não Procurado
FGZ-3402	E106219-5	03/05/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Endereço Insuficiente
FPT-5J95	E108623-5	18/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
NWV-1851	S234149-6	05/02/2023	56732	R\$ 130,16	26/05/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
OMA-9564	E105903-5	01/05/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
GJW-8780	S241743-6	13/05/2023	56732	R\$ 130,16	30/08/2023	08/08/2023	Endereço Insuficiente
ELE-5151	E103932-5	23/04/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
ELE-5151	E104435-5	25/04/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
ELE-5151	E104735-5	26/04/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
LOD-8G14	E107101-5	09/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
GHX-5208	E105976-5	02/05/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
FXX-3H88	N87825-5	02/02/2023	50020	R\$ 260,32	03/08/2023	08/08/2023	Não Procurado
EZB-1D11	E107306-5	10/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
FZH-4920	E102247-5	13/04/2023	74550	R\$ 130,16	03/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
CJP-5G12	E108385-5	16/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
DOO-2621	S240147-6	26/04/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
AXN-6H22	E107468-5	12/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
DXG-5761	N76123-7	01/02/2023	50020	R\$ 390,46	03/08/2023	08/08/2023	Desconhecido
FUB-0086	S240771-6	02/05/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
FXE-8C20	E103291-5	20/04/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
FYN-4C89	E107596-5	12/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Desconhecido
EUY-2E96	E108879-5	19/05/2023	74630	R\$ 195,23	05/09/2023	08/08/2023	Outros
LMP-5J76	E102975-5	18/04/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Outros
CYS-6558	S239674-6	20/04/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
HKF-3339	E94314-5	05/03/2023	74550	R\$ 130,16	28/06/2023	08/08/2023	Não Procurado
GBR-4E09	E107731-5	13/05/2023	74630	R\$ 195,23	05/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
GBR-4E09	N94879-5	09/03/2023	50020	R\$ 260,32	05/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
DFJ-5148	N77322-5	14/12/2022	50020	R\$ 260,32	22/06/2023	08/08/2023	Não Procurado
BMC-2035	S240192-6	26/04/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
CPO-3G27	S239910-6	23/04/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
GAI-2G53	E107173-5	09/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
CUX-8G20	N95290-5	11/03/2023	50020	R\$ 260,32	05/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
FTJ-4683	E85068-5	18/01/2023	74550	R\$ 130,16	12/05/2023	08/08/2023	Mudou-se
PVT-7E53	C511893-7	20/05/2023	56650	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Desconhecido
DZA-8484	E108223-5	14/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
DHX-9175	E107211-5	10/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
DAS-4908	C377019-7	09/05/2023	54521	R\$ 195,23	24/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
GCI-8J11	N92895-5	26/02/2023	50020	R\$ 260,32	24/08/2023	08/08/2023	Mudou-se

GAB-7E13	N94463-5	06/03/2023	50020	R\$ 260,32	30/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
HET-9H62	N235383-6	23/02/2023	50020	R\$ 586,94	24/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
EGP-7969	E93976-5	04/03/2023	74550	R\$ 130,16	28/06/2023	08/08/2023	Mudou-se
ASG-7E21	E106242-5	03/05/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
CTS-0765	S240854-6	03/05/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Desconhecido
CTS-0765	S241086-6	05/05/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Desconhecido
FRX-7086	S240325-6	28/04/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
CVS-0D81	S240647-6	01/05/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
FSR-4056	E104208-5	24/04/2023	74630	R\$ 195,23	24/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
FBY-1A66	S240133-6	26/04/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
EIP-2J31	S238597-6	09/04/2023	60503	R\$ 293,47	03/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
EFU-2C79	S241418-6	09/05/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
DMA-7297	C350270-7	22/05/2023	55417	R\$ 195,23	05/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
EFI-4642	E98254-5	24/03/2023	74550	R\$ 130,16	27/07/2023	08/08/2023	Mudou-se
EFI-4642	E98255-5	25/03/2023	74550	R\$ 130,16	27/07/2023	08/08/2023	Mudou-se
CMN-3677	S240615-6	30/04/2023	56732	R\$ 130,16	30/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
LMM-5E23	N86683-5	26/01/2023	50020	R\$ 260,32	03/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
FRJ-6046	E105570-5	30/04/2023	74630	R\$ 195,23	24/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
EWT-9B69	S241925-6	18/05/2023	60503	R\$ 293,47	05/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
NRN-3319	C187640-7	21/05/2023	55500	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
JFV-3597	M192282-1	27/04/2023	55500	R\$ 130,16	30/08/2023	08/08/2023	Desconhecido
AWX-0I98	E106476-5	05/05/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Desconhecido
FIK-8G64	S241109-6	05/05/2023	56732	R\$ 130,16	30/08/2023	08/08/2023	Endereço Insuficiente
CMN-1833	S241506-6	10/05/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
CMN-1833	S241159-6	06/05/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
PVS-1030	E107323-5	11/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
EZF-8289	S240315-6	27/04/2023	56732	R\$ 130,16	30/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
FSR-0219	E107735-5	13/05/2023	74630	R\$ 195,23	05/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
DDH-6003	E108306-5	16/05/2023	74630	R\$ 195,23	05/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
GFL-1G78	E107022-5	08/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
DVM-7C11	E107243-5	10/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
DMS-7909	C126632-7	25/04/2023	73662	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
SGQ-9D61	E103072-5	19/04/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Não Procurado
CIN-6C66	N90485-5	15/02/2023	50020	R\$ 260,32	24/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
FBW-5205	M187450-1	11/05/2023	51851	R\$ 195,23	30/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
FYT-6B73	S239667-6	20/04/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
AKG-3A58	E108801-5	19/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
CRN-9016	E107723-5	13/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Mudou-se
FMA-6C99	E106784-5	07/05/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	08/08/2023	Mudou-se
DJP-4390	C496204-7	18/05/2023	53800	R\$ 130,16	05/09/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
CLP-8895	E103031-5	02/04/2023	74630	R\$ 195,23	27/07/2023	08/08/2023	Não Procurado
EWX-4814	N445909-7	11/03/2023	50020	R\$ 390,46	30/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
EWX-4814	S240850-6	02/05/2023	56732	R\$ 130,16	30/08/2023	08/08/2023	Não Existe Número Indicado
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:				121			
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO							

Carapicuíba, 14 de agosto 2023.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: ATACADÃO DOS KITS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 33.914.971/0001-04
Endereço: AVENDA DELFINO CERQUEIRA Nº 385 2º PAVIMENTO CENTRO, - CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL Nº 144 SÉRIE C em 26/07/2023.

Razão Social: DROGARIA DIMEX LTDA
CNPJ: 37.413.723/0001-22
Endereço: ESTRADA DO PEQUIÁ, VILA SILVANIA Nº 114 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0409 em 27/07/2023.

Razão Social: VALDEMAR BOVO ME
CNPJ: 53.918.603/0001-33
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 2793, VILA SANTA TEREZINHA - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO PARCIAL Nº 048 SÉRIE C em 28/07/2023.

Razão Social: VALDEMAR BOVO ME
CNPJ: 53.918.603/0001-33
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 2793, VILA SANTA TEREZINHA - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1088 em 28/07/2023.

Razão Social: DROGARIA SAUDE BELA VISTA LTDA
CNPJ: 40.009.220/0002-81
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 4475 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1408 em 31/07/2023.

Razão Social: Centro Odontológico Vamos Sorrir Carapicuíba LTDA. EPP.
CNPJ: 18.529.077/0001-60.
Endereço: Av. Rui Barbosa nº 469, Centro - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1440 em 08/05/2023.

Razão Social: Centro Odontológico Vamos Sorrir Carapicuíba LTDA. EPP.
CNPJ: 18.529.077/0001-60.
Endereço: Av. Rui Barbosa nº 469, Centro - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1441 em 08/05/2023.

Razão Social: Centro Odontológico Vamos Sorrir Carapicuíba LTDA. EPP.
CNPJ: 18.529.077/0001-60.
Endereço: Av. Rui Barbosa nº 469, Centro - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1441 em 08/05/2023.

Razão Social: ATACADÃO DOS KITS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 33.914.971/0001-04
Endereço: AVENDA DELFINO CERQUEIRA Nº 385 2º PAVIMENTO CENTRO, - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 0430 em 02/08/2023.

Razão Social: ATACADÃO DOS KITS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 33.914.971/0001-04
Endereço: AVENDA DELFINO CERQUEIRA Nº 385 2º PAVIMENTO CENTRO, - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL SÉRIE C Nº 0622 EM 02/08/2023.

Razão Social: ATACADÃO DOS KITS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 33.914.971/0001-04
Endereço: AVENDA DELFINO CERQUEIRA Nº 385 2º PAVIMENTO CENTRO, - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 0429 em 02/08/2023.

Razão Social: ATACADÃO DOS KITS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 33.914.971/0001-04
Endereço: AVENDA DELFINO CERQUEIRA Nº 385 2º PAVIMENTO CENTRO, - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 0436 em 02/08/2023.

Razão Social: ATACADÃO DOS KITS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 33.914.971/0001-04
Endereço: AVENDA DELFINO CERQUEIRA Nº 385 2º PAVIMENTO CENTRO, - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 0438 em 02/08/2023.

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ: 61.412.110/0209-38
Endereço: Av. INOCENCIO SERÁFICO Nº 3558- CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1333 em 03/08/2023.

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ: 61.412.110/0209-38
Endereço: Av. INOCENCIO SERÁFICO Nº 3558- CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1334 em 03/08/2023.

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ: 61.412.110/0209-38
Endereço: Av. INOCENCIO SERÁFICO Nº 3558- CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0431 em 04/08/2023.

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ: 61.412.110/0209-38

Endereço: Av. INOCENCIO SERÁFICO Nº 3558- CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL Nº 0625 em 08/08/2023.

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A
CNPJ: 61.412.110/0209-38
Endereço: Av. INOCENCIO SERÁFICO Nº 3558- CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 0454 em 08/08/2023.

Razão Social: SAEP SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 00.469.587/0001-91
Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES DE FRANCA Nº77 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1079 em 04/08/2023.

Razão Social: SAEP SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 00.469.587/0001-91
Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES DE FRANCA Nº77 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1080 em 04/08/2023.

Razão Social: SAEP SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 00.469.587/0001-91
Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES DE FRANCA Nº77 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1081 em 04/08/2023.

Razão Social: SAEP SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 00.469.587/0001-91
Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES DE FRANCA Nº77 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0422 em 04/08/2023.

Razão Social: SAEP SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 00.469.587/0001-91
Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES DE FRANCA Nº77 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO TERMO DE PARCIAL SÉRIE C Nº 0624 EM 08/08/2023.

Razão Social: SAEP SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 00.469.587/0001-91
Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES DE FRANCA Nº77 - CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO TERMO DE INTIMAÇÃO SÉRIE C Nº 0623 EM 08/08/2023.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 14 de agosto de 2023.

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – Nº 0138;
- ❖ TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL – SÉRIE C Nº 143;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – Nº 0421;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1375;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – Nº 0650,
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – Nº 0418,
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – Nº 0419,
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – Nº 0417,
- ❖ TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL – SÉRIE C Nº 0621
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – Nº 0437;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – Nº 0431;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – Nº 0433;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – Nº 0432;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – Nº 0435;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – Nº 0434;

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 07 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal do Idoso/CMIC”.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba- CMIC, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o artigo 203 da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8742- Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Artigo 2º do Inciso VI e XVI do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba- CMIC de 30 de Setembro de 2010;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso – CMIC, e deliberação da plenária em ata nº 08 da reunião ordinária de 05 de Julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Compor as comissões abaixo relacionadas, que passam a ser integradas pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

A. Comissão de Visitas e Pareceres Especiais, integrada pelos seguintes conselheiros dos órgãos e organizações:

1. João Tadeu Fernandes Martins, titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
2. Mariana de Oliveira Pedreira, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação São Joaquim;
3. Júlio Leme Calvão, titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
4. Maria Angelina dos Santos Silva, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Conexão – Serviço de Integração Social;
5. Sheila Menezes Pereira, suplente representante do Poder Público – Secretaria da Assistência Social e Cidadania;
6. Luciene Luiz do Nascimento, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – S.O.S. Brasil Melhor;
7. Maria Lucia Ralho Regula, titular representante do Poder Público – Secretaria da Cultura e Turismo;
8. Eliane Ramos da Silva, titular representante do Poder Público – Secretaria de Projetos Especiais Convênios e Habitação;
9. Vanusa Costa Barbatto, titular representante do Poder Público – Secretaria da Saúde;
10. Cynthia Karoline Carvalho Luciani, titular representante do Poder Público – Secretaria de Assuntos Jurídicos;
11. Amanda Sena de Almeida, titular representante do Poder Público – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho;

B. Comissão de Elaboração Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais, integrada pelos seguintes conselheiros dos órgãos e organizações:

1. Mariana de Oliveira Pedreira, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação São Joaquim;
2. Carmelita de Lourdes Souza dos Reis, titular representante do Poder Público – Secretaria da Assistência Social e Cidadania;
3. Júlio Leme Calvão, conselheiro titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
4. João Tadeu Fernandes Martins, conselheiro titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
5. Maria Angelina dos Santos Silva, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Conexão – Serviço de Integração Social;

Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

C. Comissão de Orçamento e Financiamento, integrada pelos seguintes conselheiros dos órgãos e organizações:

1. Júlio Leme Calvão, conselheiro titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
2. Carmelita de Lourdes Souza dos Reis, titular representante do Poder Público – Secretaria da Assistência Social e Cidadania;
3. Maria Angelina dos Santos Silva, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Conexão – Serviço de Integração Social;
4. Mariana de Oliveira Pedreira, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação São Joaquim;

D. Comissão de Normas e Legislação, integrada pelos seguintes conselheiros dos órgãos e organizações:

1. Cynthia Karoline Carvalho Luciani, titular representante do Poder Público – Secretaria de Assuntos Jurídicos;
2. Mariana de Oliveira Pedreira, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação São Joaquim;
3. Eliane Ramos da Silva, titular representante do Poder Público – Secretaria de Projetos Especiais Convênios e Habitação;

E. Comissão de Ética, integrada pelos seguintes conselheiros dos órgãos e organizações:

1. Mariana de Oliveira Pedreira, titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação São Joaquim;
2. Vanusa Costa Barbatto, titular representante do Poder Público – Secretaria da Saúde;
3. Sheila Menezes Pereira, titular representante do Poder Público – Secretaria da Assistência Social e Cidadania;
4. Maria de Fatima Mariano Fonseca, titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba

Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser

publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 07 de Julho de 2023.

Carmelita de Lourdes Souza dos Reis
Presidente do CMIC

RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 13 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a Homologação da relação de candidatos deferidos e indeferidos do processo do edital nº 002/2023-CMDCA do Conselho Tutelar no Município de Carapicuíba – Gestão 2024-2028 e da outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Publicação do Edital nº 002/2023-CMDCA que dispõe sobre processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para gestão 2024/2028 no município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04 de 25 de abril de 2023 que dispõe a Composição da Comissão Especial temporária do Edital nº 002/2023;

CONSIDERANDO a reunião da comissão especial realizada em 19 de junho de 2023;

Artigo 1º. O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais da Lei Federal nº 8.069/92 (ECA) e Lei Municipal nº 2.976/12, 2.985/10, alteradas pela 3.158/12 que dispõem sobre os parâmetros de funcionamento do conselho tutelar, torna público a Homologação do resultado das análises das inscrições do Edital nº 002/2023-CMDCA conforme segue:

ONDE-SE LÊ:

Nº	NOME	STATUS
3	Caroline Barbosa de Lima dos Santos	DEFERIDO

LEIA-SE

Nº	NOME	STATUS
3	Caroline Barbosa de Lima dos Santos	DEFERIDO

OBS: Correção nominal da candidata.

Artigo 2º. As Demais condições permanecem inalteradas.

Artigo 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 22 de Junho de 2023.

Marcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – gestão 2023/2025

RESOLUÇÃO Nº. 16 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a divulgação do Gabarito da prova aplicado aos candidatos do processo do edital nº 002/2023-CMDCA do Conselho Tutelar no Município de Carapicuíba – Gestão 2024-2028 e da outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Publicação do Edital nº 002/2023-CMDCA que dispõe sobre processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para gestão 2024/2028 no município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04 de 25 de abril de 2023 que dispõe a Composição da Comissão Especial temporária do Edital nº 002/2023;

Artigo 1º. O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais da Lei Federal nº 8.069/92 (ECA) e Lei Municipal nº 2.976/12, 2.985/10, alteradas pela 3.158/12 que dispõem sobre os parâmetros de funcionamento do conselho tutelar, torna público gabarito da prova aplicada em 25/06/2023 das 09:00hs as 12:00hs aos candidatos do Edital nº 002/2023-CMDCA, conforme anexo da empresa ASLIMA Treinamento e Capacitações em Gestão Social LTDA.

Artigo 7º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 27 de Junho de 2023.

Marcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 26 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre o pedido de Manutenção e de Inscrições das Entidades, Projetos, Programas e Serviços Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de

deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427 de 27/12/2016 e:

CONSIDERANDO a constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8742 – Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004;
CONSIDERANDO a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 18 de 03 de novembro de 2020 que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 003 de 27 de janeiro de 2016, que define os parâmetros municipais para inscrição das Entidades ou Organizações de assistência Social, bem como os Serviços, Projetos, Programas Socioassistenciais no Conselhos de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 37 de 28 de agosto de 2019; **CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 18 de 29 de abril de 2020; **CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 27 de 25 de novembro de 2020;
CONSIDERANDO as visitas realizadas pela Comissão de Visitas e Pareceres Especiais no dia 25/04/2023 às Entidades Sociais: Associação Cultural e Assistencial São Cosme e São Damião e Instituto Ser Melhor; no dia 18/07/2023: Comunidade Kolping Vila Dirce, Fundação Edmilson José Gomes de Moraes, Instituto Ser Melhor, S.O.S Brasil Melhor e Comunidade Terapêutica Filhos da Luz; dia 25/07/2023 Instituto Ser Melhor.
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Visitas e Pareceres Especiais e a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de inscrição das seguinte Entidade, Projetos, Programas e Serviços Socioassistenciais:

Nome da Entidade	Tipo de Inscrição
Instituto Ser Melhor	Serviços
Fundação Edmilson José Gomes de Moraes	Serviços

Art. 2º - Deferir a inclusão do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade:

Nome da Entidade	Tipo de Inscrição
Comunidade Terapêutica Filhos da Luz	Serviços

Art. 3º - Conceder o prazo de 156 (cento e cinquenta e seis) dias para apresentação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro) e o certificado da Vigilância Sanitária, para as Entidade, Projetos, Programas e Serviços Socioassistenciais:

Nome da Entidade	Documentos Pendentes
Comunidade Kolping Vila Dirce	AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro) Certificado da Vigilância Sanitária
S.O.S Brasil Melhor	AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro) Certificado da Vigilância Sanitária

Parágrafo único: as Entidades, Projetos, Programas e Serviços Socioassistenciais referidas no artigo anterior somente terão as inscrições deferidas após apresentação dos documentos pendentes no prazo acima determinado.

Art. 5º - Caberá à Secretaria de Assistência Social de Carapicuíba/SASC, através de seus equipamentos e serviços, acompanhar o desenvolvimento das atividades e caso haja suspensão dos serviços, as ações serão direcionadas para a rede socioassistenciais municipal.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de julho de 2023.

Lucilene Ferreira da Silva Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18 DE 26 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação da complementação do recurso do Programa Próspera Família do Governo Estadual para execução em 2023 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27/12/2016;

CONSIDERANDO a Portaria CIB/SP nº 04 de 22 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação CONSEAS/SP nº 03 de 22 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação CONSEAS/SP nº 033 de 24 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação CONSEAS/SP nº 028 de 30 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada em 26 de julho de 2023, registrada na ata nº 11.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação da complementação do recurso do Programa Próspera Família - 2ª Edição do Governo do Estado de São Paulo para execução no ano de 2023, com metade atendimento de 720 (setecentos e vinte) vagas e 9 turmas no valor de R\$ 167.455,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Tabela 1: Valores financeiros (VF) a serem repassados ao município

Nº	MUNICIPIO	VAGAS ADERIDAS	TURMAS	VALOR PRIMEIRO REPASSE FEAS (VP)	VALOR FEASPOR MÊS (VF)	VALOR FINAL DO ADITAMENTO (VFA)
11	CARAPICUIBA	720	9	R\$ 669.780,00	R\$ 55.815,00	R\$ 167.445,00

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de julho de 2023.

Lucilene Ferreira da Silva Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do Edital de Complemento do Chamamento Público para Termo de Colaboração do Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos/SCFV – Edição Projeto Crescer para execução em 2023 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 12/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427 de 27/12/2016.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais e Comissão de Orçamento e Financiamento.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada em 04 de agosto de 2023, registrada em ata de nº 12.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Complemento do Chamamento Público para Termo de Colaboração do Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos/SCFV – Edição Projeto Crescer para execução em 2023.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 04 de agosto de 2023.

Lucilene Ferreira da Silva
Presidente do CMAS

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1751, DE 11 DE AGOSTO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSEFA HELENA JESUS DE OLIVEIRA FERLA**, matrícula **50659**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE AGOSTO DE 2023**.

PORTARIA Nº 1753, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 DETERMINA a **DEMISSÃO** de **LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **53.045**, por **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, decisão proferida através do Processo Administrativo nº **33.095/2023**.

PORTARIA Nº 1754, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 DETERMINA a **DEMISSÃO** de **MARIA JESUELA BASILIO VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula **38.317**, por **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, decisão proferida através do Processo Administrativo nº **15.785/2023**.

PORTARIA Nº 1755, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 DETERMINA a **DEMISSÃO** de **VANESSA CRISTINA CANDIDO**, matrícula **47.571**, por **INASSIDUIDADE HABITUAL**, decisão proferida através do Processo Administrativo nº **46.408/2022**.

PORTARIA Nº 1756, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** de Processo Administrativo Disciplinar em face de **S.R.A.S.**, matrícula: **52.946**, conforme Processo Administrativo nº **35.771/2023**.

PORTARIA Nº. 1757, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MILENE MILTON DA SILVA**, matrícula **53651**, do cargo de **CUIDADOR DE PACIENTE**,

lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE AGOSTO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1758, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **VIVIAN REBECA ALVES BISPO**, matrícula **53086**, do cargo de **TECNICO EM EDIFICAÇÕES**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE AGOSTO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1759, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ELISANGELA ALMEIDA GUEDES**, matrícula **50527**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE AGOSTO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1760, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **CARLOS LUIZ DE SOUZA VIEIRA**, matrícula **48783**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE AGOSTO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1761, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARCELO ALVES CARDOSO**, matrícula **38837**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **21 DE JULHO DE 2023**.

Carapicuíba, 16 de agosto de 2023.



Câmara Municipal de Carapicuíba

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Pregão Presencial nº 01/2023 - Processo nº 0975/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para implementação de solução digital no modelo de software como serviço, com características específicas de serviços digitais integrados, para atendimento aos departamentos internos desta casa de leis, incluindo, licenças, hospedagem em datacenter, suporte técnico continuado e operação presencial, pelo período de 12 meses, prorrogáveis na forma da lei, conforme Termo de Referência – Anexo I. Adjudicada em 10/08/2023. HOMOLOGO o resultado do julgamento e da classificação adotada pela Pregoeira com a adjudicação do objeto da licitação à empresa MDS SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, pelo menor preço global, no valor de R\$ 616.000,00 (Seiscentos e dezesseis mil reais). Carapicuíba, 10 de agosto de 2023. Ronaldo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2023 - Processo nº 0975/2023 - Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: MDS Soluções Inteligentes em Tecnologia LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para implementação de solução digital no modelo de software como serviço, com características específicas de serviços digitais integrados, para atendimento aos departamentos internos desta casa de leis, incluindo, licenças, hospedagem em datacenter, suporte técnico continuado e operação presencial, pelo período de 12 meses, prorrogáveis na forma da lei, conforme Termo de Referência – Anexo I. Prazo: Início em 14/08/2023 e término em 14/08/2024. Valor: R\$ 616.000,00 (Seiscentos e dezesseis mil reais). Assinatura: 14/08/2023. Ronaldo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

